

ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA

Documento de Formalização de Demanda 62/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
62/2025	380269-ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA	DIEGO ALVES TAVARES	06/11/2025 12:35 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	37/2026	006.00426726/2025-76

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária de Itatinga
Sector Requisite (Unit/Unit/Department): Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional
Responsible for the demand: Diego Alves Tavares E-mail: datavares@sap.sp.gov.br Telephone: (14) 3848-9200 Ramal 9206

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/12/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

04 (quatro) meses

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTIGRANJEIROS, com entrega parcelada, para o consumo da Penitenciária de Itatinga, para o período de janeiro a abril de 2026, através do PPAIS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas

neste instrumento. Saliento que as quantidades pretendidas para aquisição, estão devidamente calculadas com base no período e na RESOLUÇÃO SOG, de 14 de setembro de 2021, que altera a RESOLUÇÃO SAMSPE - 16 de 09/09/1998, que dispõe sobre a aquisição, utilização e controle de gêneros e produtos alimentícios de que trata o Decreto nº 43.339/98, considerando também, variações da população prisional.

Nº	CADMAT - DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	Legume In Natura Tipo: Abobrinha de Pescoço/ Menina , Apresentação: Orgânico	3000	Quilograma	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
2	Legume In Natura Tipo: Beterraba, Apresentação: Orgânico	5000	Quilograma	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
3	Legume In Natura Tipo: Cenoura, Apresentação: Orgânico	3000	Quilograma	R\$ 3,49	R\$ 10.470,00
4	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim, Apresentação: Orgânico	2000	Quilograma	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00
5	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco/Verde, Apresentação: Orgânica	3000	Quilograma	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
6	Legume In Natura Tipo: Chuchu, Apresentação: Orgânico	3000	Quilograma	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
7	Verdura In Natura Tipo: Couve, Apresentação: Orgânica	1500	Quilograma	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
8	Verdura In Natura Tipo: Acelga	1500	Quilograma	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
9	Legume In Natura Tipo: Batata Roxa, Apresentação: Orgânico	5000	Quilograma	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
10	Legume In Natura Tipo: Brócolis, Apresentação: Orgânico	1500	Quilograma	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A compra de gêneros alimentícios se faz necessária, pois constitui dever do Estado que custodia o preso, fornecer assistência material, aí incluída o fornecimento de alimentação, conforme dispõem os artigos 12 e 41, inciso I da Lei 7.210/84 (LEP), sendo que o não cumprimento deste mister poderá ocasionar sérios transtornos no estabelecimento penal, gerando perturbação na população carcerária local e, conseqüentemente, poderá ocorrer problemas de indisciplina imprevisíveis. Além disso, existe regulamentação da nossa Secretaria para o fornecimento de refeições aos funcionários que trabalham na unidade, conforme dispõe a Resolução SAP nº 14/2007. Informo ainda que a aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

2.2. Considerando a indispensável necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios de que aqui se trata e o imperioso cumprimento da **Lei Estadual 14.591, de 14 de outubro de 2011**, que cria o **Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS**, regulamentada pelo **Decreto Estadual nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012**, alterado pelo **Decreto Estadual nº 60.055, de 14 de janeiro de 2014** e **Decreto Estadual nº 68.734, de 27 de julho de 2024**, solicito autorização de Vossa Senhoria, para darmos continuidade ao procedimento, nos termos da legislação vigente, visando à referida demanda. Tal aquisição, ocorrerá por intermédio de credenciamento, objetivando a aquisição dos gêneros alimentícios **HORTIFRUTIGRANJEIROS** da agricultura familiar mediante **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso IV, c.c. o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de **R\$ 106.910,00 (cento e seis mil, novecentos e dez reais)** para o período de janeiro a abril de 2026.

3.2. Oportuno salientar, que para a realização do **Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS - Chamada Pública nº 001/2025**, resguardou-se o limite estipulado na **Lei Estadual nº 14.591, de 14 de outubro de 2011**, em seu **artigo 4º**, perfazendo um percentual de **30,141%**. Enfatizo, que todas as fontes de recomendadas pelo Órgão Jurídico da Pasta (**CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo e CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento**), foram devidamente consultadas.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO ALVES TAVARES

Requisitante



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 12:34:10.

MARCIO JOSE VIEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 12:35:54.